

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Prado



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 008 2024



PORTARIA 008 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 008/2024

“Designa servidor para supervisionar e fiscalizar os contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as empresas contratadas para o fornecimento de Merenda Escolar, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **PETTERSON PIERRE SANTANA ARAÚJO**, Matrícula nº **1000385**, para, com observância da legislação vigente, atuar como supervisora e fiscal dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação de Prado e as Empresas Contratadas para o fornecimento de Merenda Escolar, bem como a única responsável pelo recebimento e conferência dos produtos e serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e sem ônus para o Município nesta função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 020/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado – BA, 05 de junho de 2024.

Gilvan da Silva
Santos

Assinado de forma digital por
Gilvan da Silva Santos
Dados: 2024.06.05 10:10:21 -03'00'

GILVAN DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

KELIANE DE OLIVEIRA
GOUVÊA FONTOURA

Assinado de forma digital por KELIANE
DE OLIVEIRA GOUVÊA FONTOURA
Dados: 2024.06.05 15:33:59 -03'00'

KELIANE DE OLIVEIRA GOUVÊA FONTOURA
Secretária de Educação

CNPJ 13.76713/000110 - Fone: 75 3021100 - Fax: 75 3021160
Rodovia Prado x Itamarajá - km 01 - Lote 14 - CEP 45.980-000 - Prado - Bahia

Digitalizado com CamScanner